



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 2.807, DE/21 DE DEZEMBRO DE 2011

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

“Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, para os fins que especifica”.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2011, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais), com a classificação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º desta Lei, no valor de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais), serão provenientes da anulação total ou parcial das dotações constantes do Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 1º de dezembro de 2011.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista - SP, 21 de dezembro de 2011.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.

EDUARDO CELSO CAÇÃO
Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 2.807, de 21 de dezembro de 2011 Fls. 2 de 3

ANEXO I

02	02		GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO	
	23	04.122.0002.2003.0000	MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE GABINETE	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
02	03		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02	03	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF	
	53	04.122.0003.2009.0000	MANUT. DA DIRETORIA	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
02	04		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02	04	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DOSP	
	75	04.122.0004.2011.0000	MANUT. DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
02	04	03	LOGRADOUROS PÚBLICOS	
	88	15.452.0004.2013.0000	MANUT. DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
02	10		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	288	10.122.0021.2112.0000	SUORTE AOMINISTRATIVO	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
		01	TESOURO	
		310	000 SAÚDE-GERAL	
02	15		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E	
			PROJETOS ESPECIAIS	
02	15	01	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO -	
			DEMAPE	
	535	15.452.0033.2014.0000	MANUT. DO SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
	537	15.452.0033.2014.0000	MANUT. DO SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
TOTAL R\$				107.000,00

ANEXO II

02	09		DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
02	09	01	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL	
	259	27.812.0016.1070.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	-20.000,00
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 2.807, de 21 de dezembro de 2011 Fls. 3 de 3

02	10		DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
	292	10.122.0021.2112.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		-15.000,00
		01	TESOURO		
		310	000 SAÚDE-GERAL		
	359	10.302.0019.2110.0000	AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES-MEDIA COMPLEXIDADE		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		-20.000,00
		01	TESOURO		
		310	000 SAÚDE-GERAL		
	367	10.303.0031.2113.0000	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-ADM.CENTRAL SAÚDE		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		-20.000,00
		01	TESOURO		
		310	000 SAÚDE-GERAL		
02	12		DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA PATRINOMIAL, FISC.TRANSITO E TRANSPORTE		
02	12	01	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS		
	496	04.122.0025.2141.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA - DESETRANS		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		-4.000,00
		01	TESOURO		
		110	000 GERAL		
	499	04.125.0025.1015.0000	SINALIZAÇÃO GERAL DE TRANSITO		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		-2.500,00
		01	TESOURO		
		400	000 TRÂNSITO		
	506	04.125.0025.2142.0000	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE TRANSITO		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		-9.500,00
		01	TESOURO		
		110	000 GERAL		
02	15		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS		
02	15	01	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE		
	538	15.452.0033.2014.0000	MANUT. DO SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		-10.000,00
		01	TESOURO		
		110	000 GERAL		
	552	18.542.0033.2119.0000	MANUTENÇÃO DIVISÃO MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		-6.000,00
		01	TESOURO		
		110	000 GERAL		
TOTAL R\$					-107.000,00